

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer nº 058/2019

Processo nº 078-SI/005

Assunto: Altera o Regimento Interno quanto ao recesso regimental e periodicidade das sessões ordinárias.

P A R E C E R

Examinou a CGP Projeto de Resolução nº 004/2019 de iniciativa dos Vereadores José Joceli da Silva, Paulinho Reisdorfer e Paulo Gilnei da Silva, que acrescenta o § 4º ao art. 72 e altera a redação do caput do art. 77 da Resolução nº 09, de 26 de maio de 1995, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pareci Novo.

Examinada a matéria, os membros presentes da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação com o acréscimo da seguinte emenda:

- altera o art. 2º do Projeto de Resolução nº 004/2019 que passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 2º O caput do art. 77 da Resolução nº 09, de 26 de maio de 1995, passa a viger com a seguinte redação:

‘Art. 77. As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente às quintas-feiras com início às vinte horas.’”

[...]

É o parecer.

SALA DE REUNIÕES, 19 de dezembro de 2019.

Ver^a Adriane Colling Kinzel

Ver. Edson Henrique Müller

Ver. Inacio Francisco Mendel

Ver. José Joceli da Silva

